



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001335/11	01/09/2011 14:45:13	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00050353-2 / PRO-FLORA AGROFLORESTAL LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 07.109.193/0001-62	
2.3 Endereço: RUA AIMORES, 1297 11 ANDAR		2.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.140-171
2.8 Telefone(s): (31) 3773-4455		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00050353-2 / PRO-FLORA AGROFLORESTAL LTDA		3.2 CPF/CNPJ: 07.109.193/0001-62	
3.3 Endereço: RUA AIMORES, 1297 11 ANDAR		3.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.140-171
3.8 Telefone(s): (31) 3773-4455		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Contria/pintada Gleba B		4.2 Área Total (ha): 53,1407	
4.3 Município/Distrito: CORINTO		4.4 INCRA (CCIR): 4241020109019	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12442		Livro: 2AS	Folha: Comarca: CORINTO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 551.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.989.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			53,1407
Total			53,1407
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			53,1407
Total			53,1407

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		42,5600	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		10,5807	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		37,7600	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		10,6400	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				37,7600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				37,7600
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	550.250	7.989.500
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	551.500	7.988.500
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				37,7600
Total				37,7600
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		675,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira; Gonçalo Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural é Alta..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 02030001335/11 de propriedade denominada Fazenda Contria/Pindaíba de propriedade da Pro - Flora Agra florestal Ltda., foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 18/07/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso em 42,56ha, para uso alternativo do solo pra Silvicultura de Eucalipto e Regularização de Reserva Florestal Legal com área de 10,5807ha. A vistoria foi realizada em 10/11/2011 pelos técnicos, André Campos Colares Botelho e João Paulo de Oliveira, sendo acompanhado pelo encarregado da Empresa.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso numa área de 42,56ha, com a finalidade de uso alternativo do solo para a implantação de Silvicultura de eucalipto, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) e regularização de reserva florestal legal em uma área de 10,5807ha.

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 53,1407ha, com tipologia de cerrado, Campo cerrado e Floresta Estacional Decidual em estágio secundário de regeneração natural (que deverá ficar como remanescente), não possui infra-estrutura e nem área de preservação permanente.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado, Cerrado e Floresta Estacional Decidual em estágio secundário de regeneração natural, na área para corte raso com destoca, área de reserva legal, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Aroeira, Angico, Vinhático, Sucupira Preta, Pequi, Cagaita, Pau Terra, Caraíba, Capitão, Gonçalo Alves, Jacarandá, Maminha de porca, Faveira, Sambaíba, Murici, Mulher Pobre, Pimenta de Macaco, Pacari, Barbatimão, Tingui, Ipê amarelo, Unha D'antas, Paineira, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho e latossolo amarelo com textura argilosa e cambissolo. A topografia é plana com declividade suave, não possui recurso hídrico superficial como Córregos e grotas a não ser o Lençol Freático.

4.3) Da Reserva Legal:

Em virtude do cancelamento das matrículas 11.881(origem) e 11.883(origem) onde constava a averbação da reserva legal de 108,00 ha e que foi transportada para as novas matrículas 12.440 e 12.442 constatou-se que após a retificação de área que a reserva florestal não perfazia o mínimo exigido por lei, sendo assim procedeu-se o cancelamento do TRANSPORTE AV1-12.442 onde averbou-se uma área de 10,64 como sendo de reserva florestal legal na matrícula 12.442. Portanto permanece averbada a área de 108,00 há na matrícula 12.440, conforme ofício de cancelamento de transporte encaminhado ao cartório (folhas de número 123 do processo).

A área de Reserva Florestal Legal da Propriedade apresenta tipologia do cerrado com fisionomia de campo-cerrado e cerrado, ocupado uma área de 10,64ha equivalente a 20% da área total da propriedade, ficou demarcada em duas Glebas, localizada na parte Sul do imóvel conforme memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Francisco Carlos Gomes da Rocha, Engenheiro Agrimensor, CREA/MG: 45.074/D, ART. Nº 1-40946828 conforme memorial descritivo a Seguir: DESCRIÇÃO DA RESERVA LEGAL 01: AREA: 1,92ha - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7988476,15m e E 550736,71 m, deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIÇÃO DA CEMIG, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°25'12" e 242,39 m até o vértice 12, de coordenadas N 7988249,22m e E 550821,92m; deste, segue confrontando com GERALDO RABELO DAYREL E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°32'18" e 146,87 m até o vértice 5, de coordenadas N 7988314,85m e E 550690,52m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°44'26" e 98,68 m até o vértice 10, de coordenadas N 7988395,42m e E 550633,56m; deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIÇÃO DA CEMIG, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°57'16" e 130,99 m até o vértice 11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00"º WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. DESCRIÇÃO DA RESERVA LEGAL 02 - AREA: 8,72ha - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, de coordenadas N 7988895,32m e E 550616,88 m, deste, segue confrontando com PRO-FLORA AGROFLORESTAL LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°02'04" e 413,63 m até o vértice 14, de coordenadas N 7988501,86m e E 550744,47m; deste, segue confrontando com FAIXA DE SERVIDÃO DA CEMIG, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°46'36" e 152,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 7988407,68m e E 550624,89m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°44'26" e 26,81 m até o vértice 6, de coordenadas N 7988429,58m e E 550609,41m; 324°26'36" e 387,54 m até o vértice 7, de coordenadas N 7988744,86m e E 550384,05m; deste, segue confrontando com PRO-FLORA AGROFLORESTAL LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°07'38" e 277,22 m até o vértice 13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00"º WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 42,56ha para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de Silvicultura de eucalipto. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART nº1-40873940. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 1.843,38m³ de lenha nativa, sendo

1.563,59m³ de lenha passível de supressão, 279,79m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 1042,39 mdc.

6) ANALISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta em quase sua totalidade, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se de alta e muito alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou se de alta a muito alta. A integridade da fauna mostrou-se baixa, a Vulnerabilidade da erosão e do solo é média e dos recursos hídricos mostrou-se alta na sua totalidade.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 48 item 9.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Silvicultura de Eucalipto em uma área de extensão de 42,56ha, é passível de autorização uma área de 37,76ha. Houve redução da área requerida devido aos técnicos vistoriantes terem caracterizado uma área de 4,80ha que fica entre a área passível e a reserva legal como floresta estacional semidecidual em estágio secundário de regeneração natural. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio utilizado para cerrado igual a 2 (dois), sendo que o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF é 1,5. Calcula-se um rendimento lenhoso de 1.387,2452m³ e de carvão vegetal para a área passível e de 693,6226mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 1350,00m³ que corresponde a 675,00mdc (nove cargas de 75mdc). Assim colocamos este processo para apreciação de Camisão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 37,76ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1350,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 675,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Todas as relacionadas nas páginas 48 item nove.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 10 de novembro de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER